



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - Centro

BAMBUÍ – MINAS GERAIS - CEP 38.900-000

Fone (37) 3431-1070 – [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 53/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 47/2023, itens 62 e 63, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2023 (SRP), realizado pela Universidade Federal da Bahia, para a aquisição de poltronas de auditório com assento rebatível, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

Ao(s) dois dias do mês de agosto, do ano de 2024, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, com a finalidade de analisar a adesão da Câmara Municipal de Bambuí/MG à Ata de Registro de Preços nº 47/2023, itens 62 e 63, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2023 (SRP), realizado pela Universidade Federal da Bahia. Aberta a sessão, constatamos:

1 – **COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM:** A adesão a uma Ata de Registro de Preços para aquisição de poltronas de auditório pela Câmara Municipal apresenta diversas vantagens significativas. Primeiramente, ao utilizar essa modalidade de compra, o Legislativo se beneficia da redução de burocracia e tempo no processo licitatório, uma vez que a ata já foi previamente elaborada por meio de uma licitação competitiva. Além disso, há a garantia de melhores condições comerciais e preços mais vantajosos, proporcionando economia de recursos públicos. Outro ponto positivo é a segurança jurídica proporcionada pela conformidade da ata com a legislação vigente, assegurando transparência e eficiência na gestão dos recursos.

3 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços constantes do registro de preços da ata supracitada são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia.

4- **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** A aquisição de novas poltronas para a galeria da Câmara Municipal se faz necessária para garantir o conforto e a adequada estruturação do ambiente legislativo em virtude da mudança para sede própria. As atuais poltronas apresentam desgaste significativo devido ao uso frequente ao longo dos anos, comprometendo o conforto dos cidadãos e dificultando a realização das sessões de forma eficiente. A substituição por poltronas novas não apenas melhorará as condições ergonômicas dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - Centro  
BAMBUÍ – MINAS GERAIS - CEP 38.900-000

Fone (37) 3431-1070 – [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

participantes, assegurando um ambiente propício para debates e deliberações, mas também contribuirá para a imagem institucional da Câmara Municipal, demonstrando o compromisso com a qualidade e a funcionalidade das instalações legislativas.

A Comissão de Licitação decidiu recomendar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 47/2023, itens 62 e 63, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2023 (SRP), realizado pela Universidade Federal da Bahia.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Bambuí/MG, 02 de agosto de 2024.

VALDEVINO  
VAZ DIAS  
JUNIOR:357496  
28604

Assinado de forma  
digital por VALDEVINO  
VAZ DIAS  
JUNIOR:35749628604  
Dados: 2024.08.02  
16:53:33 -03'00'

### Valdevino Vaz Dias Júnior

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bambuí  
Portaria nº 030/2023-CMB

ELAIR HENRIQUE  
ALVES:80697895  
815

Assinado de forma digital  
por ELAIR HENRIQUE  
ALVES:80697895815  
Dados: 2024.08.02  
16:52:26 -03'00'

### Elair Henrique Alves

Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bambuí  
Portaria nº 030/2023-CMB

MARIO SERGIO  
PEREIRA:04178  
796607

Assinado de forma digital  
por MARIO SERGIO  
PEREIRA:04178796607  
Dados: 2024.08.02  
16:54:35 -03'00'

### Mário Sérgio Pereira

Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bambuí  
Portaria nº 030/2023-CMB